

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020

---

## UNIRIO divulga normas para o funcionamento parcial das atividades administrativas

Foi divulgada nesta terça-feira, 30 de junho, a [Ordem de Serviço \(OS\) GR n.10](#), que trata do funcionamento parcial das atividades administrativas na UNIRIO.

Assinado pelo reitor Ricardo Cardoso, o documento considera o Plano de Contingência em Saúde formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo Covid-19 e os posicionamentos de órgãos de Saúde das três esferas (federal, estadual e municipal).

De acordo com a OS, as atividades presenciais ficarão parcialmente suspensas entre 1º e 15 de julho. O documento estabelece o funcionamento, presencial ou não presencial por meios digitais, das atividades administrativas consideradas essenciais.

A OS também orienta o reinício das atividades essenciais prestadas por profissionais relacionados nos contratos de prestação de serviços administrativos, de vigilância, manutenção e limpeza.

[Confira a íntegra da OS GR n.10, de 30 de junho de 2020.](#)

---

**WWW.UNIRIO.BR**

*COVID-19 - Previna-se: lave sempre as mãos com água e sabão, evite aglomerações e, quando puder, mantenha-se em casa. Vamos fazer a nossa parte!*